EXEMPLAR DO ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

Líder em credibilidade

O DIA 66 anos

Teresina, Piauí, QUARTA, 26 de JULHO de 2017 | R$ 2,00 | NACIONAL R$ 4,00 | ANO 66 - Nº 18.822 | Fechamento 21h | 28 páginas

Conversa

O que fazia ontem o presidente do Tribunal de Contas do Estado, Olavo Rebelo, numa animada conversa política na Assembleia Legislativa? Não se sabe, mas certamente não era aprendendo a gerir uma máquina administrativa, pois enquanto a Alepi navega no déficit, o TCU tem um superávit que chega a R$ 21 milhões.

Coluna Arimatéia Azevedo. Página 4

QUARTA | 26 DE JULHO DE 2017 | TERESINA - PIAUÍ | ANO 29 - Nº 11.157 | R$ 2,00 - OUTROS ESTADOS R$ 3,50

DIARIO DO POVO DO PIAUÍ

O TCE-PI realizará no dia 21 de agosto uma audiência pública sobre desertificação. A ideia é discutir a implementação de políticas públicas no combate à desertificação no Piauí. A audiência foi proposta pelo procurador-geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente.

Coluna Élida de Sá. Caderno Cultura. Página 4

TCE recebe denúncias de desvios de função na Uespi

MAIS INFORMAÇÕES | Tweetar G+ Curtir 0

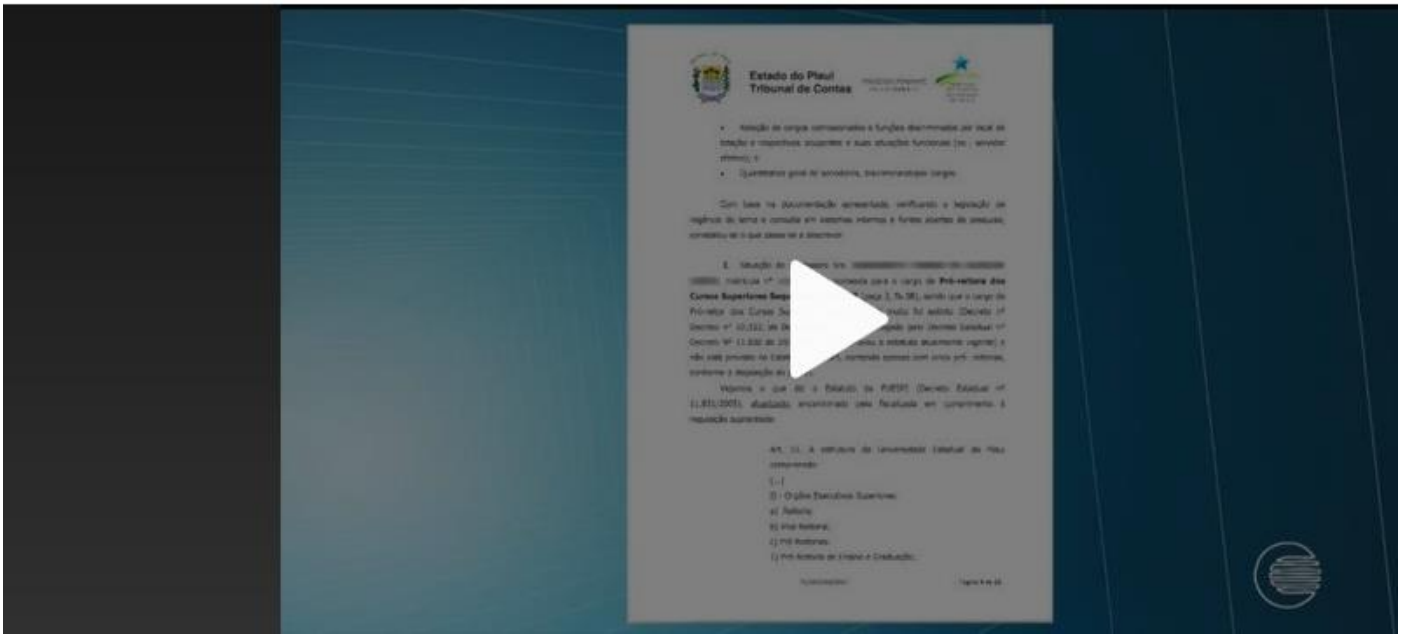

Piauí TV 2º Edição. TV Clube. 25/07/17. Link com vídeo: http://g1.globo.com/pi/piaui/pitv-2edicao/videos/t/edicoes/v/tce-recebe-denuncias-de-desvios-de-funcao-na-uespi/6032267/

TCE cobra convocação de classificados do concurso da Guarda municipal de Teresina

MAIS INFORMAÇÕES | Tweetar G+ Curtir 0

Bom Dia Piauí. TV Clube. 26/07/17. Link com vídeo: http://g1.globo.com/pi/piaui/bom-dia-piaui/videos/t/edicoes/v/tce-cobra-convocacao-de-classificados-do-concurso-da-guarda-municipal-de-teresina/6033060/

TCE-PI recebe denúncia de desvio de função na Uespi; há motorista como coordenador de curso

Relatório será julgado e analisado pelo Tribunal de Contas de forma definitiva. Reitoria da Uespi confirma a necessidade de formar os cargos.

Por BDPI
26/07/2017 09h15 · Atualizado há 22 minutos

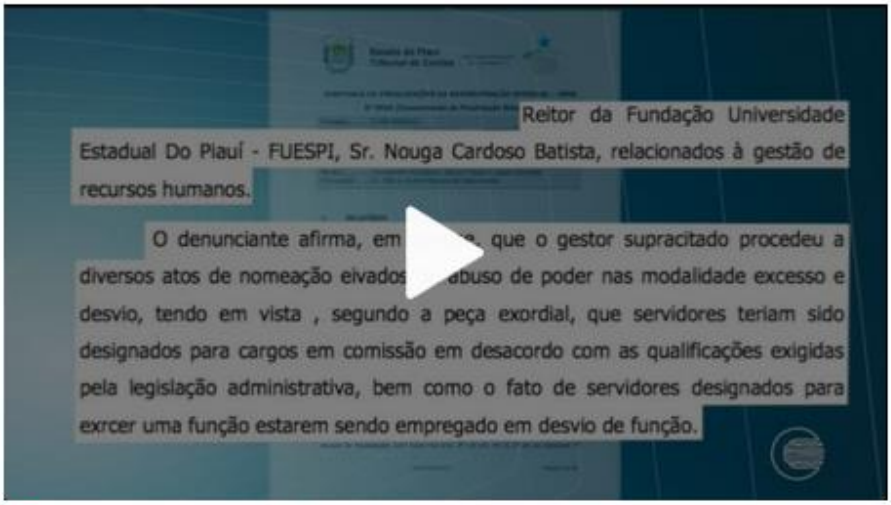

TCE denuncia supostas irregularidades em funções na Uespi

Um relatório entregue ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) denuncia suspostas irregularidades na Universidade Estadual do Piauí (Uespi). Conforme o documento, servidores de campi do interior estariam praticando desvio de função, como um motorista coordenando curso na instituição.

De acordo com o relatório, o reitor da universidade teria contratado servidores para cargos de confiança, comissões e coordenações. Parte dessas nomeações seria ilegal por não estarem em conformidade com a lei e com o estatuto da instituição.

Após ter recebido a denúncia, O TCE verificou que dos 11 servidores denunciados, 10 foram contratados de forma regular. Contudo o relatório precisa ser julgado e analisado pelo órgão de forma definitiva.

A Diretoria de Fiscalizações da Administração Estadual julgou a denúncia de forma procedente. Para o sindicato dos docentes da Uespi, o relatório constata a prática de desvio de função, nomeações com finalidades políticas e o acesso de servidores para postos em que apenas efetivos deveriam assumir.

"Nós temos vários, como Luzilândia, Pedro II, Paulistana, Curimatá e tantos outros. São 10 campi com diretores, que na verdade são professores em Teresina e estão na capital com desvio de função. Isto é ilegal", declarou a presidente da Associação de Docentes da Uespi, Lina Santana.

A reitoria da Uespi explicou que apresentou ao governo do estado um projeto apliando os cargos da instituição. A proposta foi enviada à Assembleia Legislativa no dia 29 de junho, mas não tem previsão de quando será votada. A instituição confirma a necessidade de formar os cargos, dentro da estrutura existente.

"O governo do estado em contato conosco já elaborou uma minuta, com organograma administrativo, com todos os cargos administrativos e de gestão. Este projeto foi encaminhado para a Assembleia Legislativa para ser discutida neste segundo semestre e uma vez aprovada, em seguida sancionada, todos os cargos serão alcançados", declarou o reitor Nouga Cardoso.

Link: http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/tce-pi-recebe-denuncia-de-desvio-de-funcao-na-uespi-ha-motorista-como-coordenador-de-curso.ghtml

Quem não está acostumado, estranha!

26/07/17, 05:00

FACEBOOK TWITTER

Foto: Cidadeverde.com

Conselheiro Olavo Rebelo: voto não tranquiliza gestores

Historicamente, o Tribunal de Contas do Estado sempre pesou a mão contra os prefeitos dos pequenos municípios, aqueles cujo coeficiente do FPM é 0.6, o menor de todos. Gestores, portanto, de receitas pequenas e sem um bom aparato técnico-burocrático para organizar sua contabilidade.

Ao mesmo tempo, o Tribunal também fez vistas grossas para os gastos dos gestores de costas largas. De uns tempos para cá, no entanto, o TCE vem revendo a sua posição e também os gestores que mexem com muitos recursos passaram a ter suas contas examinadas com lupa pelo Tribunal.

A nova fase

O primeiro órgão a entrar no radar no TCE, nessa nova fase, foi a Assembleia Legislativa, que teve reprovadas as suas contas do exercício financeiro de 2012 e viu alma de bigode para aprovar as relativas a outros anos. Hoje a Assembleia está com suas contas organizadas.

A seguir, foi a vez da Agespisa passar por um sufoco para aprovar suas contas referentes à gestão do hoje deputado federal Assis Carvalho (PT). Até então, as contas da empresa eram continuamente aprovadas pelo TCE, apesar de, a cada ano, ela dar um passo na direção do buraco que à levou à privatização.

No final do ano passado, o TCE barrou o processo de licitação da subconcessão da Agespisa, a maior do setor no país. O Governo do Estado foi bater à porta do Tribunal de Justiça para levar o processo adiante. O caso foi parar no Supremo Tribunal Federal.

Na semana passada, o Tribunal de Contas se dividiu no julgamento de um processo bloqueando R$ 228 milhões da Prefeitura de Teresina referente aos recursos do Fundef obtidos através de precatório. O desempate contra a Prefeitura saiu com o voto de minerva do presidente da Corte, conselheiro Olavo Rebelo. A questão será analisada em seu mérito em agosto.

Voto de risco

Amanhã, o TCE examina a prestação de Contas da Secretaria Estadual de Educação, referente ao exercício de 2015. O detalhe é que o processo tem parecer contrário do Ministério Público de Contas. Então, se sair novamente um 3 a 3, como na votação do processo da PMT, caberá ao presidente desempatar a votação.

Depois do julgamento dos processos da Agespisa e da Prefeitura de Teresina, o voto do conselheiro Olavo Rebelo passou a ser uma dor de cabeça para os gestores.

Coluna do Zózimo. Link: http://cidadeverde.com/colunadozozimo/85692/quem-nao-esta-acostumado-estranha

TCE vai julgar denúncia de Etinho contra ex-prefeita Márcia Cruz

Leandro Maciel do Nascimento, procurador do Ministério Público de Contas, apresentou parecer se manifestando pela procedência parcial da denúncia.

BÁRBARA RODRIGUES

25/07/2017 14h05 - atualizado 14h06

Compartilhe no Facebook | Compartilhe no Twitter | Compartilhe no Google+ | Enviar por E-mail | Mais opções

Foto: Bárbara Rodrigues/GP1

Prefeitura Márcia Cruz de Brejo do Piauí

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) vai julgar nessa quinta-feira (27) uma denúncia do prefeito Brejo do Piauí, Edson Ribeiro da Costa, mais conhecido como Etinho, contra a ex-prefeita Márcia Aparecida Pereira da Cruz.

A denúncia foi apresentada em 2016, logo depois que Etinho foi eleito prefeito. Na ocasião ele denunciou que Márcia Cruz não publicou devidamente no Diário dos Municípios a criação da equipe de transição de governo para que ele pudesse ter acesso às informações sobre a situação financeira da prefeitura de Brejo do Piauí, assim como os pedidos que ele fez foram negados.

Ele também denunciou um grande atraso no pagamento dos salários dos servidores e manifestou preocupação em relação a possível desvio de recursos públicos. "Circula pela cidade informações de que a reclamada está pessoalmente endividada, com gastos de campanha e, dada a irresponsabilidade administrativa que já tem demonstrado, não será surpresa que a mesma termine o seu mandato sem efetuar o pagamento dos salários dos servidores e ainda desvie o dinheiro público para finalidades ilegais", disse o prefeito.

Em sua defesa, Márcia Cruz negou os fatos, destacando "compromisso da administração no que concerne ao pagamento dos servidores municipais, o que fora realizado de acordo com a previsão apresentada, com pagamento realizado até a competência de novembro de 2016 principalmente em razão de não ter a gestora movimentado os créditos realizados a título de repatriação no dia 30 de dezembro".

Leandro Maciel do Nascimento, procurador do Ministério Público de Contas, apresentou parecer se manifestando pela procedência parcial da denúncia, "tendo em vista o atraso no pagamento dos salários de servidores municipais, aplicando-se multa com base no art. 79, I, da LOTCE-PI, sugerindo-se também o apensamento dos autos ao processo de prestação de contas do exercício de 2016 do Município de Brejo do Piauí".

Link: http://www.gp1.com.br/noticias/tce-vai-julgar-denuncia-de-etinho-contra-ex-prefeita-marcia-cruz-418171.html

Tribunal vai julgar nesta quinta-feira recurso de Oscar Bandeira

Na sua defesa, o prefeito afirmou que "é plenamente visível que, apesar das dificuldades enfrentadas, se esforçou realizar seus atos da melhor forma para a coletividade".

BÁRBARA RODRIGUES

26/07/2017 08h53 - atualizado 08h54

Compartilhe no Facebook | Compartilhe no Twitter | Compartilhe no Google+ | Enviar por E-mail | Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) vai julgar nesta quinta-feira (27) o Recurso de Reconsideração do prefeito de Sigefredo Pacheco, Oscar Barbosa da Silva, mais conhecido como Oscar Bandeira, contra reprovação da prestação de contas de governo referente ao exercício financeiro de 2013 após constatadas algumas irregularidades.

No julgamento, os conselheiros levaram em consideração falhas relacionadas a elaboração da LDO, créditos adicionais suplementares acima do limite previsto na LOA, déficit de previsão da receita total arrecadada, divergências nos demonstrativos contábeis, descumprimento do percentual legal referente à despesa de pessoal do Poder Executivo, tendo atingido 67,57% e ausência de publicação na imprensa oficial de demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na sua defesa, o prefeito afirmou que "é plenamente visível que, apesar das dificuldades enfrentadas, se esforçou realizar seus atos da melhor forma para a coletividade, bem como justificá-los, desfazendo falhas expostas no relatório. Eis a melhor jurisprudência administrativa, que reafirma a aplicação do princípio da Razoabilidade".

Destacou ainda que "assim, pela própria natureza dos vícios formais, afirma-se que os mesmos retratavam pequenas irregularidades quanto ao procedimento e não discrepavam da finalidade dos atos e traduziram a boa-fé do gestor. Portanto, inexistindo qualquer indício de má-fé e desmerecimento da prestação. No tocante ao julgamento de prestação de contas, ousa-se afirmar que o Egrégio Tribunal de Contas deverá se utilizar do Princípio da Razoabilidade, verificando se as falhas cometidas, sanadas ou não, realmente tem o condão de causar prejuízo e desvio da verba pública, assim como se houve má-fé ou não".

Raïssa Maria Rezende de Deus Barbosa, procuradora do Ministério Público de Contas, se manifestou pelo improvimento do recurso. "As irregularidades determinantes para a emissão de parecer prévio pela reprovação das contas em apreço remanesceram após a apreciação do recurso em tela. Diante disto, o presente recurso não merece provimento, devendo ser mantida integralmente a decisão inicial", afirmou a procuradora em seu parecer.

Link: http://www.gp1.com.br/noticias/tribunal-vai-julgar-nesta-quinta-feira-recurso-de-oscar-bandeira-418217.html

TCE reprova prestação de contas do ex-prefeito Nivaldo Nogueira

26/07/2017 09h22 - atualizado 09h22

Compartilhe no Facebook | Compartilhe no Twitter | Compartilhe no Google+ | Enviar por E-mail | Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado decidiu reprovar a prestação de contas de gestão da prefeitura de Sebastião Barros, de responsabilidade do ex-prefeito Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues, referente ao exercício financeiro de 2014.

No julgamento foram apontadas as seguintes irregularidades: ausência de licitação, onde constatou-se a inexistência de procedimentos licitatórios para serviços advocatícios no montante de R$ 41.100.00; e serviços contábeis no montante de R$ 79.164.00. Contratação por tempo determinado sem comprovação de legalidade: durante a análise da prestação de contas verificou-se que foram empenhados líquido, valor empenhado menos o nulo, o montante de R$ 1.718.817,00 (um milhão setecentos e dezoito mil, oitocentos e dezoito centavos), dos quais R$ 64.643,83 foram autorizados pelo ex-prefeito, relativos a contratação de pessoal por tempo determinado, e ainda levantamento de débito junto à Eletrobras.

Os Conselheiros, também, decidiram aplicar multa de 2.000 UFRs/PI ao gestor responsável pelas contas em apreço, em virtude das seguintes ocorrências: ausência de procedimentos licitatórios - 900 UFRs/PI, divergências entre as informações cedidas pelo município ao TCE - relativas à indicação de gestores - 200 UFRs/PI, incompatibilidade entre as funções de ordenandor de despesas e tesoureiro - 200 UFRs/PI, contratação por tempo determinado sem comprovação de legalidade - 500 UFRs/PI, e levantamento de débitos junto à Eletrobrás - 200 UFRs/PI.

O conselheiro-substituto Alisson Felipe de Araújo foi o relator do processo, sendo que o julgamento ocorreu no dia 07 de julho de 2017.

Link: http://www.gp1.com.br/colunistas/tce-reprova-prestacao-de-contas-do-ex-prefeito-nivaldo-nogueira-399797.html

Prefeito Antônio de Lú e secretário são denunciados ao TCE

O pedido de recebimento da denúncia foi protocolado nesta terça-feira, 25 de julho, no Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

ISABELA DE MENESES

25/07/2017 20h01 - atualizado 20h02

O prefeito Antônio Martins de Carvalho, conhecido como Antônio de Lú, e o secretário de Administração Diego Figueredo Mendes de Carvalho, do município de São Francisco do Piauí, foram denunciados ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE), por contratação irregular. O pedido de recebimento da denúncia foi protocolado no dia 25 de julho.

A irregularidade denunciada é na contratação da irmã do secretário Diego Figueiredo, para ser enfermeira do município, a senhora Isabel Maria Figueredo Mendes.

Foto: Isabela de Meneses/Viagora

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Segundo a denúncia, o ato é ilícito e ofende a moralidade administrativa, já que a enfermeira não foi aprovada em processo seletivo realizado pelo município.

Assim, o denunciante pede que seja devolvida a quantia referente aos salários pagos a Isabel Maria. Além de solicitar aplicação de multa aos gestores.

Outro lado

O **Viagora** tentou entrar em contato com o prefeito Antônio Martins e o secretário Diego Figueredo nesta terça-feira (25), mas não conseguiu localizá-los. O espaço permanece aberto para esclarecimentos.

Link; http://www.viagora.com.br/noticias/prefeito-antonio-de-lu-e-secretario-sao-denunciados-ao-tce-62738.html

Intimação assim só informal - 26/07/2017 às 07h40

TCE do Piauí ainda não está intimando partes via whatsapp, mas deverá fazer

Curtir 0 Tweet G+ Compartilhar

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou por unanimidade a utilização do aplicativo WhatsApp como ferramenta para intimações em todo o Judiciário.

Questionado sobre a nova forma de intimação das partes no âmbito do TCE-PI, o presidente da Corte de Contas, Conselheiro Olavo Rebêlo disse que ainda não estão suando a tecnologia, mas vê como bons olhos.

"Tudo se faz hoje pelo telefone e porque o Judiciário vai se privar dessa tecnologia. Mas ainda não estamos usando. Ao não ser informalmente. Nós fazemos as citações normais e como conhecemos praticamente todos os advogados que atuam aqui faz-se um contato por celular e whatsapp. São profissionais que já estão aqui há 10 e 20 anos. Mas nada oficial ainda!, comenta.

Link: http://180graus.com/brjus/tce-do-piaui-ainda-nao-esta-intimando-partes-via-whatsapp-mas-devera-fazer